

intelbras

Guia de usuário

Controller Corporate
Controller Pro



Controller Corporate

Controller Pro

Software de tarifação para Central Impacta

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O Controller Corporate/Controller Pro é um software de tarifação que gera relatórios e gráficos que possibilitam o controle do sistema telefônico da empresa e recebe informações das chamadas efetuadas pelo ramal com tempo, duração, número discado, preço da ligação, entre outras facilidades.

Este guia rápido contém informações básicas sobre a instalação e operação do seu produto. Para conferir todas as vantagens que estão a sua disposição, acesse nosso site www.intelbras.com.br.

Índice

1. Requisitos mínimos	4
1.1. Hardware	4
1.2. Software	4
1.3. Comunicação com o PABX	4
2. Instalação	4
2.1. Inicial	5
2.2. Instalação dos programas	5
2.3. Utilização do servidor de banco de dados já existente	6
2.4. Instalação do banco de dados	6
2.5. Instalação dos programas	7
2.6. Adicionar Controller no gerenciador de banco de dados	7
2.7. Interface ICTI com firewall	7
2.8. Servidor de banco de dados com firewall	7
3. Acesso aos programas	8
3.1. Atalhos	8
3.2. Senha de acesso	9
3.3. Senha padrão	9
4. Chave de Hardware	9
Termo de garantia	10

1. Requisitos mínimos

1.1. Hardware

Os requisitos mínimos de hardware são:

- » CPU Pentium (ou outro processador compatível) ou superior
- » 512 MB de memória RAM
- » 1 GB de espaço disponível em disco rígido

1.2. Software

Os requisitos mínimos de software são:

- » Sistema operacional Windows 98®, XP, Vista e Windows 7®.

Modelos de PABX suportados

O Software Controller é compatível com a linha Impacta e CIP 850.

1.3. Comunicação com o PABX

Para conectar o Controller às centrais da família Impacta, é preciso instalar o ICTI Manager em seu computador ou conectar-se através de sua rede local a um computador que possua o ICTI Manager instalado e conectado ao PABX. Para a central CIP 850, devem ser realizadas configurações no bilhetador (Controller) para enviar os bilhetes diretamente via protocolo TCP (verificar configurações completas no manual do produto disponível no site www.intelbras.com.br).

2. Instalação

O software Controller está disponível no site: www.intelbras.com.br/Produtos/Telecomunicações/Applicativos/Tarifador/Controller>Suporte e downloads>Software.

2.1. Inicial

Durante o processo de instalação, serão oferecidas algumas alternativas para instalar o software. Escolha a opção que mais se adequa às necessidades de utilização do programa e do ambiente de computação disponível:

- » Sistema gerenciador de banco de dados
- » Banco de dados (ou bases de dados)
- » Bilhetador
- » Controller

Obs.: *O software Controller é o mesmo para os modelos Pro e Corporate. A diferença está na chave de hardware, que libera o uso para 01 PABX (Controller Pro) e para até 20 PABX (Controller Corporate).*

2.2. Instalação dos programas

Para realizar a instalação dos programas escolha a opção mais adequada dentre as seguintes possibilidades:

- » **Instalação completa:** esta é a opção padrão a ser utilizada pela maioria dos usuários, pois instala todos os componentes do Controller. Pode ser utilizada também para instalar apenas os componentes *Gerenciador de banco de dados* e *Banco de dados* em um computador que será utilizado como servidor de banco de dados, separando-os dos programas aplicativos do Controller.
- » **Instalação em estação:** esta é a opção de instalação utilizada para instalação dos programas em computadores da rede local. Nesta opção, outros usuários poderão fazer uso do Controller ou instalar em um outro computador o programa Bilhetador. Se o programa Bilhetador for instalado em uma estação de sua rede local, certifique-se de que este não esteja instalado em outro computador.
- » **Instalação apenas do banco de dados:** esta é uma opção de instalação que sobrepõe a base de dados iniciando-a novamente.

Atenção: a reinstalação do banco de dados, através da instalação completa ou da instalação apenas do banco de dados sobre uma instalação prévia, destruirá, de forma irrecuperável, todas as informações anteriores.

2.3. Utilização do servidor de banco de dados já existente

O Controller poderá utilizar um sistema gerenciador de banco de dados Firebird 1.5, 2.0 ou 2.1 que já esteja instalado em seu ambiente computacional.

2.4. Instalação do banco de dados

Execute o programa *Instalador* e selecione a opção *Instalação apenas do banco de dados*, selecionando a pasta de destino de instalação dos arquivos (*CONTROLLER.FDB* e *TARIFAÇÃO.FDB*) que correspondem a base de dados do Controller.

No arquivo *aliases.conf* de sua instalação do Firebird configure as pastas em que foram instaladas as bases de dados do Controller.

O sistema Controller utilizará as seguintes configurações de “alias” (nome pelo qual o banco de dados é conhecido no gerenciador):

Controller: indica o caminho em que está instalado o arquivo *CONTROLLER.FDB*

Tarifação: indica o caminho em que está instalado o arquivo *TARIFACAO.FDB*

Exemplo:

Controller - C:\Arquivos de Programas\Intelbras\Controller\Dados\CONTROLLER.FDB

Tarifação - C:\Arquivos de Programas\Intelbras\Controller\Dados\TARIFACAO.FDB

Atenção: os arquivos de banco de dados *CONTROLLER.FDB* e *TARIFACAO.FDB* serão instalados em uma única pasta. Em caso de necessidade de transferi-los para outra pasta, ambos deverão ser transferidos para a mesma pasta de destino, e a configuração dos “aliases” no banco de dados deverá ser reconfigurada.

2.5. Instalação dos programas

1. Execute o programa *Instalador* e selecione a opção *Instalar em estação*.
2. De acordo com o objetivo da instalação selecione os programas aplicativos a serem instalados.
3. Após a instalação, ao executar o programa, será solicitado ao usuário que defina o nome do computador servidor em que está instalado o sistema gerenciador de banco de dados.

2.6. Adicionar Controller no gerenciador de banco de dados

Após instalação dos arquivos de banco de dados e configuração do seu gerenciador ao executar os aplicativos do Controller estes adicionarão, caso não existam, usuários em seu gerenciador de banco de dados que permitirão o acesso às informações.

Para adicionar estes usuários será necessário acessar o seu gerenciador de banco de dados como administrador. Quando as configurações de administrador do seu gerenciador de banco de dados forem diferentes do padrão, estas serão solicitadas pelo programa Controller ao ser executado pela primeira vez.

- » **Usuário administrador:** informe o nome do usuário administrador do seu gerenciador de banco de dados.
- » **Senha administrador:** informe a senha do usuário administrador do seu gerenciador de banco de dados.

2.7. Interface ICTI com firewall

Para que o programa Bilhetador possa conectar-se à interface de comunicação ICTI através de um firewall configure o firewall para liberar as portas dos serviços de programação e de bilhetagem do ICTI. Padrão: 61080 e 61082.

2.8. Servidor de banco de dados com firewall

Os serviços do servidor de banco de dados são acessados através da porta padrão 3050. Esta porta pode ter sido alterada pelo administrador do banco de dados caso esteja sendo utilizado um servidor de banco de dados já existente.

Para notificação de eventos o servidor do banco de dados utiliza uma outra porta definida aleatoriamente pelo servidor de banco de dados. Quando a instalação do gerenciador de banco de dados for realizada pelo instalador do Controller está porta para notificação de eventos será fixada em 3051.

Caso esteja sendo utilizado um banco de dados já existente solicite ao administrador do banco de dados que fixe o valor da porta para notificação de eventos.

Para que os programas Bilhetador e Controller acessem os serviços do banco de dados através de um firewall configure o firewall para liberar as seguintes portas:

Porta de serviço: porta de serviço do Firebird (normalmente 3050)

Porta de notificação de eventos: se o Firebird for instalado pelo Controller é a porta 3051. Em servidor de banco de dados já instalado consulte o administrador do banco de dados.

3. Acesso aos programas

3.1. Atalhos

Para execução dos programas, o instalador disponibiliza atalhos no grupo *Controller* dentro do grupo *Intelbras* no menu arquivos do seu sistema operacional. Se durante o procedimento de instalação a opção de criação de ícones for selecionada, os outros atalhos para acesso ao programa serão criados e disponibilizados na área de trabalho.

3.2. Senha de acesso

O aplicativo Controller e algumas funções do aplicativo Bilhetador necessitam permissão de acesso. Quando necessário será solicitado ao usuário a sua identificação e senha para verificar a permissão de acesso

Obs.: caso não possua usuários cadastrados utilize a senha padrão.

3.3. Senha padrão

O programa possui um usuário padrão denominado *Administrador* cuja senha é *admin*. Para alterar a senha padrão ou cadastrar novos usuários utilize a função *Cadastro de usuários* do aplicativo Controller.

4. Chave de Hardware

Para que o programa seja executado, é necessário conectar a *Chave de Hardware* em uma das portas USB do computador em que será executado o programa Bilhetador.

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. A Chave de Hardware USB é garantida contra eventuais defeitos de fabricação que porventura venha a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este prazo de 90 (noventa) dias de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, sendo este o prazo de garantia legal, contado da data da entrega do produto ao senhor consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional. Esta garantia implica na troca da Chave de Hardware USB que apresentar defeito de fabricação, desde que a Chave de Hardware USB com defeito seja encaminhado à Intelbras. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o senhor consumidor arcará com todas as despesas.
2. Em caso de perda da chave de hardware, é necessário adquirir uma nova licença de uso.
3. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.

4. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
5. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
6. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
7. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
8. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



fale com a gente

Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico

Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial – São José/SC – 88104-800
CNPJ 82.901.000/0001-27 – www.intelbras.com.br

01.19
Indústria brasileira